



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS/PE - IPSC

PORTARIA Nº 044/2021

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no § 3º, I e IX, do art. 82, c/c art. 95, da Lei Municipal nº 284/2006, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Caetés/PE.

CONSIDERANDO a análise da Gerência de Inativos e Pensionistas- JIPE deste Tribunal no relatório de auditoria;

CONSIDERANDO que a portaria deixou de mencionar que a servidora faz jus a proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

Diante do exposto: o Tribunal de Contas de Pernambuco julgou ilegal o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a portaria 035/2021 de 05/10/2021, que concedeu aposentadoria por invalidez a servidora **ROSEANE FERREIRA BERNARDO**, Professora 150h/s, Nível III, Classe "E", matrícula nº 00000458, Conforme Lei Municipal nº 518/2020, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, desta municipalidade, nos termos do Artigo 40º, §1º, I da CF/88, c/c, o art. 6-A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012 e art. 19 § 3º da Lei da Previdência Municipal nº 284/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

Publicado nos termos do art. 97 Inciso I Alínea "B" da Constituição do Estado de art. 119, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Caetés.

Em: 20 / 12 / 2021

Edilecia Maria de Souza
Diretora do Departamento de Administração Geral

Caetés/PE, 20 de dezembro de 2021.

Josinete Gomes de Almeida
JOSINETE GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE- IPSC

Publicado nos Termos do Art. 97 Inciso 1, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 Inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 20 / 12 / 2021.

Josinete Gomes de Almeida
Presidente do Instituto de Previdência

Publicado nos Termos do Art. 97 inciso 1, Alínea "B" da Constituição do Estado e Art. 119 inciso II da Lei Orgânica Municipal. Caetés, 20 / 12 / 2021

Josinete Gomes de Almeida
Câmara Municipal de Caetés - PE
João Fereira de Barros